



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 22 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 22 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 181 DE 19 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** ALESSANDRA MAGALHÃES DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento, símbolo CD (0086), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** CLAUDIA CRISTINA PRAXEDES DE FARIAS, no cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento, símbolo CD (0086), na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03088/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAT Nº 409, DE 18 DE MAIO DE 2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, Daysiele Silva Justo, matrícula nº 10/714.444-7, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/023764, a contar de 14 de Dezembro de 2022.

Nova Iguaçu, 19 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03089/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 416, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, considerando as informações contidas nos processos administrativos n.ºs: 2021/000177 e 2021/040293, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** na Portaria nº 438/SEMAD/2021, publicada no Diário Oficial Digital em 24 de Junho de 2021, que exonerou à pedido o servidor FÁBIO

BATISTA FERNANDES, matrícula nº 10/706.218-5, a contar de 19 de Dezembro de 2020, para **a contar de 01 de Fevereiro de 2021**.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03090/2023

#### PORTARIA SEMAT Nº 417, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/018624, **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora Luciana da Costa Feitosa Almeida de Souza, matrícula nº 10/691.363-6, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, em caráter definitivo, com efeitos a partir de 28/01/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03091/2023

#### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2023/039547**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**  
**PERIODO: ABRIL DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS, matrícula nº 11/694.302-1**, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03092/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2023/039661**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAUJO**  
**PERIODO: ABRIL DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO**, matrícula nº 11/696.996-8, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03093/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040450  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL  
PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA**, matrícula nº 11/693.577-9, da unidade escolar **E.M.E.I. MONTE SOL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03094/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040637  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES  
PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA**, matrícula nº 11/695.128-9, da unidade escolar **E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03095/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040965  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE  
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA  
PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE**, matrícula nº 11/683.642-3, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03096/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041013  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS  
PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCILIO DIAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03097/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041085  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAUJO.  
PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAUJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03098/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2023/041311**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO, Matrícula: 11/682.487-4** da unidade escolar **E.M. Dr. ORLANDO MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 15 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
 Secretária Municipal de Educação

Id. 03099/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2023/035280**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA**  
**PERÍODO: MARÇO DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões da **REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER, Matrícula: 11/696.501-6** da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
 Secretária Municipal de Educação

Id. 03100/2023

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

### PORTARIA FENIG Nº 42, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Marcar as férias da servidora **VIVIANE DA SILVA PINTO DE MOURA** matrícula n.º **50/027/09**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023, para o período de gozo de **17/07/2023 a 26/07/2023** (10 dias), e **22/01/2024 a 10/02/2024** (20 dias), conforme processo nº 50/01.0304/23.

Art. 2º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO  
 Presidente da FENIG

Id. 03101/2023

### PORTARIA FENIG Nº 43, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Marcar as férias do servidor **MARCIO GRACIAS SARAIVA** matrícula n.º **50/030/09**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022, para o período de gozo de **02/05/2023 a 31/05/2023** (30 dias), conforme processo nº 50/01.0294/23.

Art. 2º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de maio de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO  
 Presidente da FENIG

Id. 03102/2023

### PORTARIA FENIG Nº 44, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Remarcar as férias da servidora **MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO**, matrícula nº 5050025, referente ao período aquisitivo 05/01/2022 a 04/01/2023, para o período de gozo de 26/06/2023 a 30/06/2023 (05 dias) e 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0591/22.

Art. 2º Designar a servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA** matrícula n.º 50/500/43, para responder pelo cargo de Presidente desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, em razão das férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições originais, conforme processo nº 50/01.0077/23.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2023

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO  
 Presidente da FENIG

Id. 03103/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### SAÚDE

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 2020/007.594**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 032-A/SEMUS/2020**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CIRURGIA DE OLHOS DR. ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.**

**OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO Nº 032-A/SEMUS/2020, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/007.594.**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SEMUS/2020**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**VALOR:** R\$ 2.174.497,44 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSO:** 1600

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.50

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2103

**NOTA DE EMPENHO:** 01221/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03104/2023

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2020/007.594

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º:** 032-B/SEMUS/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SEGVISION CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA.

**OBJETO:** A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO N.º 032-B/SEMUS/2020, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE À CONTRATAÇÃO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/007.594.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/SEMUS/2020

**VALOR:** R\$ 1.881.835,44 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.50

**Fonte de Recurso:** 1600

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2103.

**NOTA DE EMPENHO:** 01223/2023

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03105/2023

LIMPEZA URBANA

### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 02/60.136/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/EMLURB/2023

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER) E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EXCETO PAPEL, E COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NE-**

**CESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA EMLURB, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **GABRIEL VINICIUS GIMENEZ**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 32.602.639/0001-33, no valor de **R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 19 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente da EMLURB

Id. 03106/2023